


**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 025/2023**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dezessete horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga**, o **Sr. Antônio Romildo Cruz de Menezes**, o **Sr. Helamã Matos de Carvalho** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dezessete horas, logo certificou através do e-mail o recebimento dos documentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse em participar do certame. Deu início a conferência das Documentações (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 03.201.601/0001-50; PLP SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.073.412/0001-07 e VIVERI ENGENHARIA DE ALIMENTOS, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 09.450.906/0001-82**, após a análise certificou que as empresas se encontram com suas documentações regulares, sendo assim, considerando-as habilitadas. A empresa: **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 03.201.601/0001-50; PLP SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.073.412/0001-07**, apresentou proposta para os itens 02, 08, 11, 12, 13 e 15 do Instrumento Convocatório. A empresa: **PLP SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.073.412/0001-07**, apresentou proposta para os itens 08, 11, 12 e 13 do Instrumento Convocatório. A empresa: **VIVERI ENGENHARIA DE ALIMENTOS, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 09.450.906/0001-82**, apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Instrumento Convocatório. Após análise, certificou-se que os preços ofertados estão dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Relatamos que a proposta será encaminhada a comissão técnica da Coordenação do Convênio Fundape/Ufac/SEAGRI N.º 05/2023 – “Laboratório de Bromatologia”, para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação dos itens acima citados, para posterior lavratura da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 18h00min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.





Luiz Walber Bichara Viga  
Comissão



Antonio Romildo Cruz de Menezes  
Comissão



Hugo Mendes de Farias  
Comissão



HELAMÃ MATOS DE CARVALHO  
Helamã Matos de Carvalho  
Comissão